



RESOLUÇÃO Nº 043/2017-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente
resolução foi afixada em local
de costume, neste Centro, no
dia 16/5/2017.

**Homologa Quadro de Horário de
Trabalho Docente do Departamento de
Direito Privado e Processual.**

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de
Horário de Trabalho Docente;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 75ª
reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica homologado o Quadro de Horário de Trabalho
Docente, do Departamento de Direito Privado e Processual, conforme abaixo:

Professor (a)

Wilson Euclides Guazzi Massali

Ano Letivo

2017

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 12 de maio de 2017.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.